



CHECKLIST DA VISTORIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – D.A.T.

CHECKLIST DA VISTORIA

Sumário

1. ITENS GERAIS3
2. ACESSO DE VIATURA4
3. ISOLAMENTO DE RISCO5
4. SEGURANÇA ESTRUTURAL6
5. COMPARTIMENTAÇÃO7
6. CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO10
7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA11
8. BRIGADA DE INCÊNDIO14
9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA15
10. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO18
11. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA19
12. EXTINTORES20
13. HIDRANTES E MANGOTINHOS21
14. PLANO DE INTERVENÇÃO22
15. ELEVADOR DE EMERGÊNCIA23
16. RISCOS ESPECIAIS24
17. OUTRAS ALTERAÇÕES NÃO ELENCADAS ANTERIORMENTE25

Legenda: A – Adequado;

I – Inadequado;
 NA – Não se aplica.

1. ITENS GERAIS	A	I	NA
1.1 Receber e inspecionar o memorial descritivo e projeto aprovado e carimbado;			
1.2 Conferir endereço da edificação e a atividade desenvolvida na edificação de acordo com o CNPJ;			
1.3 Verificar a ART/RRT de combate e prevenção a incêndio e pânico;			
1.4 Verificar o sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;			
1.5 Conferir a documentação relativa à instalação e/ou de manutenção das medidas de segurança contra incêndio, de instalação e/ou manutenção do grupo motorizador, de instalação e/ou manutenção do controle do material de acabamento e revestimento, quando não for de classe I e de montagem/desmontagem de estruturas (alíneas a, c, e, o do item 7.2.1 da IT 01);			
1.6 Averiguar se a área indicada no projeto está de acordo com a área “in loco”, se há comunicação com edificações vizinhas e se a quantidade de edificações no lote é igual a informada no projeto;			
1.7 Verificar se a altura, a carga de incêndio e a atividade econômica da edificação é compatível com o memorial descritivo aprovado;			
1.8 Observar se há possíveis riscos especiais na edificação.			
1.9 Outras alterações:	A	I	NA
1.9.1 Descrever:			
1.9.2 Descrever:			
1.9.3 Descrever:			
1.9.4 Descrever:			

2. ACESSO DE VIATURA	A	I	NA
<p>2.1 Observar os portões e vias de acesso para: centros esportivos e de exibição de eventos temporários termos da IT 12, estabelecimentos destinados à restrição de liberdade nos termos da IT 39, locais que possuam sistema de proteção por espuma ou por resfriamento nos termos da IT 25 e locais e/ou estabelecimentos que possuam o registro de recalque instalado no interior com distância superior a 20 metros dos limites da edificação (item 5.2.1 da IT 06);</p>			
<p>2.1.1 Aferir se o arruamento tem 6 m de largura (item 5.1.1.1 da IT 06);</p>			
<p>2.1.2 Verificar se há pátio/portão e se este possui, no mínimo, 4,5 m de altura por 4 m de largura (item 5.1.1.4 da IT 06).</p>			
<p>2.3 Outras alterações:</p>	A	I	NA
<p>2.3.1 Descrever:</p>			
<p>2.3.2 Descrever:</p>			

3 ISOLAMENTO DE RISCO	A	I	NA
3.1 Aferir se as medidas de isolamento previstas no memorial e no projeto foram obedecidas (item 6.1.2 da IT 07); Distância de isolamento ou Parede Cega;			
3.2 Outras alterações:	A	I	NA
3.2.1 Descrever:			
3.2.2 Descrever:			

4 SEGURANÇA ESTRUTURAL	A	I	NA
4.1 Conferir se os dados constantes no Memorial Descritivo (Tabela de “Resistência ao fogo dos elementos de construção”) conferem com os dados da edificação vistoriada.			
4.2 Outras alterações:	A	I	NA
4.2.1 Descrever:			
4.2.2 Descrever:			

5 COMPARTIMENTAÇÃO	A	I	NA
5.1 Compartimentação horizontal			
5.1.1 Conferir se a área de cada unidade compartimentada corresponde com o projeto aprovado;			
5.1.2 Verificar a inexistência de qualquer abertura entre as unidades compartimentadas que não esteja prevista em projeto;			
5.1.3 Verificar se a parede de compartimentação se estende no fechamento até o teto, como também, nas extensões verticais e de fachada conforme indicado em projeto;			
5.1.4 Verificar se a posição das PCF's que interliga as unidades compartimentadas está conforme indicada em projeto;			
5.1.5 Verificar para coberturas combustíveis (telhado) se a parede de compartimentação se estende a no mínimo 1 m acima da linha de cobertura conforme indicado em projeto;			
5.1.6 Verificar se, as aberturas situadas na mesma fachada em lados opostos da divisória de compartimentação, estão afastadas horizontalmente entre si por um trecho de parede com 2 metros de extensão devidamente consolidada na mesma divisória com mesma característica de resistência ao fogo conforme indicado em projeto;			
5.1.7 Verificar se a divisória de compartimentação se prolonga na fachada externa com no mínimo 0,90 m, conforme indicado em projeto;			
5.1.1 Documentações finais	A	I	NA
5.1.1.1 Recolher a ART/RRT da instalação da medida de segurança Compartimentação Horizontal;			
5.1.1.2 Conferir na ART/RRT da instalação da medida de segurança Compartimentação Horizontal se os dados da edificação vistoriada conferem com os dados mencionados no documento;			
5.1.1.3 Exigir que toda a ART/RRT possua no campo "Observações" a seguinte descrição: <i>"As instalações e serviços, os dutos de ventilação, ar condicionado e exaustão quando interligados entre pavimentos e os dutos de ventilação permanente para banheiros, vestiários e similares realizados como Compartimentação Horizontal foram executados. conforme IT09 do CBMSE"</i> .			

5.1.2 Notas Fiscais			
5.1.2.1 Recolher as notas fiscais dos componentes, equipamentos e serviços utilizados na medida de segurança de Compartimentação Horizontal (registros corta-fogo, tinta intumescente, vedadores corta fogo, etc);			
5.2 Compartimentação Vertical	A	I	NA
5.2.1 Compartimentação nas fachadas da edificação – Envoltório do edifício – Sem fachada de vidro			
5.2.1.1 Verificar o afastamento verga-peitoril em todas as fachadas da edificação conforme indicado em projeto, quando couber; (mínimo de 1,2 m); <small>Nota: Verga-peitoril: separação na fachada entre aberturas de pavimentos consecutivos em um mesmo plano "vertical";</small>			
5.2.1.2 Verificar o prolongamento dos entrepisos (abas), além do plano externo da fachada, conforme indicado em projeto, quando couber;			
5.2.1.3 Verificar se o guarda-corpo das varandas (parte de suporte e vidro de segurança) está conforme indicado em projeto;			
5.2.2 Compartimentação nas fachadas da edificação – Envoltório do edifício – Com fachada de vidro			
5.2.2.1 Verificar o afastamento verga-peitoril em todas as fachadas da edificação conforme indicado em projeto, quando couber; <small>Nota: Verga-peitoril: separação na fachada entre aberturas de pavimentos consecutivos em um mesmo plano "vertical";</small>			
5.2.2.2 Verificar o prolongamento dos entrepisos (abas), além do plano externo da fachada, conforme indicado em projeto, quando couber;			
5.2.2.3 Verificar se os caixilhos e os componentes transparentes ou translúcidos são compostos por materiais incombustíveis, exceção feita aos vidros laminados;			
5.2.3 Compartimentação vertical no interior da edificação			
5.2.3.1 Verificar a inexistência de qualquer abertura entre pavimentos que não esteja prevista em projeto;			
5.2.3.2 Cumprir checklist específico da escada de segurança;			
5.2.4 Compartimentação vertical no interior da edificação – Átrios e outros;			
5.2.4.1 Verificar se as condições dos átrios e outros mecanismos (ex: cortinas de compartimentação vertical), quando houver, estejam protegidas e dimensionadas conforme indicado em projeto;			
5.2.5 Documentações finais			

5.2.5.1 Recolher a ART/RRT da instalação da medida de segurança Compartimentação Vertical;			
5.2.5.2 Conferir na ART/RRT da instalação da medida de segurança Compartimentação Vertical se os dados da edificação vistoriada conferem com os dados mencionados no documento;			
5.2.5.3 Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: <i>“As instalações e serviços, os dutos de ventilação, ar condicionado e exaustão quando interligados entre pavimentos e os dutos de ventilação permanente para banheiros, vestiários e similares realizados como Compartimentação Vertical foram executados. conforme IT09 do CBMSE”.</i>			
5.2.6 Notas Fiscais			
5.2.6.1 Recolher as notas fiscais dos componentes, equipamentos e serviços utilizados na medida de segurança de Compartimentação Vertical (registros corta-fogo, tinta intumescente, vedadores corta fogo, etc);			
5.3 Outras alterações:	A	I	NA
5.3.1 Descrever:			
5.3.2 Descrever:			

6 CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	A	I	NA
6.1 Observar se não consta nenhum material combustível em oposição ao que foi mencionado no memorial descritivo;			
6.2 Verificar se no Relatório de Controle de CMAR consta a aplicação de algum tratamento com finalidade retardante, antichama, antipropagante, etc; Nota: Caso afirmativo, recolher nota fiscal, catálogo/manual do produto e ART da aplicação do produto com laudo.			
6.3 Solicitar a comprovação de responsabilidade técnica do Emprego de Materiais de Acabamento e de Revestimento (Item 6.2.1 da IT 10);			
6.4 Para edificações do GRUPO “F”, com lotação superior a 250 pessoas, além de documento comprobatório responsabilidade técnica, deve ser apresentado laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento elaborado por laboratório independente, conforme tabelas dos Anexos “A” e “B” (Item 6.2.1.1 da IT 10).			
6.5 Outras alterações:	A	I	NA
6.5.1 Descrever:			
6.5.2 Descrever:			

7 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	A	I	NA
<p>7.1 Observar se as dimensões das rotas de fuga, acessos, corredores, escadas, rampas, descargas e elevadores de emergência estão de acordo com o projeto aprovado (itens 5.4.1, 5.4.2, 5.5.4.3 e 5.6.2.3 da IT 11) e se os mesmos permanecem desobstruídos (item 5.5.1.2 da IT 11)</p>			
<p>7.2 Observar se as portas no trajeto de abandono estão abrindo no sentido do fluxo (itens 5.5.4.1 e 5.5.4.2 da IT 11);</p>			
<p>7.3 Observar se as portas corta-fogo são mantidas fechadas, mas destrancadas no fluxo de saída, sendo admissível que se mantenham abertas desde que disponham de dispositivo de fechamento, quando necessário, conforme NBR 11742. (item 5.5.4.2 da IT 11);</p>			
<p>7.4 Verificar se as portas de correr com sistema de abertura automática possuem dispositivo que, em caso de falta de energia, pane ou defeito do seu sistema, permaneçam abertas. Aplicável exceto para ocupações do Grupo F, com capacidade total acima de 100 pessoas. (item 5.5.4.12 da IT 11);</p>			
<p>7.5 Verificar, em caso de porta de enrolar, se a mesma é usada para segurança patrimonial, posicionada na fachada da edificação, e se permanece aberta durante todo transcorrer do evento ou durante o funcionamento do estabelecimento. Observar se há termo de responsabilidade das saídas de emergência assinado pelo responsável. (item 5.5.4.13 da IT 11);</p>			
<p>7.6 Observar se degraus e patamares, faixas e pisos antiderrapantes estão conforme o projeto e seguem a norma. Além disso, verificar se as caixas de escadas têm acabamento liso, não possuem obstáculos e se não há aberturas para tubulações (rede elétrica e outros). (Itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 da IT 11);</p>			
<p>7.7 Verificar correção das rampas e escadas quanto a angulação, tipo e os materiais de sua construção. (Itens 5.6.3, 5.7.1.1, 5.7.8 e 5.7.9 da IT 11);</p>			
<p>7.8 Verificar previsão de corrimão e guarda-corpo no projeto aprovado (Itens 5.8.1 e 5.8.2 da IT 11):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar altura dos GUARDA-CORPOS (0,92 a 1,05 m), aberturas (máximo 15 cm), e sua constituição; - Verificar altura CORRIMÃOS (0,8 a 0,92), diâmetro (30 a 50 mm), afastamento (40 a 65 mm) e se são contínuos, prolongando-se 0,3 m no início ou final. 			

7.9 Em ocupações tipo F (com capacidade maior que 100 pessoas), verificar existência de barra antipânico em suas portas. (Item 5.5.4.6 da IT 11).			
7.10 Verificar se o(s) tipo(s) de escada(s) da edificação está(ão) de acordo com o indicado no projeto.			
7.11 Escadas Protegidas	A	I	NA
7.11.1 Verificar correção das escadas protegidas (EP) quanto ao projeto e a norma (Itens 5.7.9 da IT 11);			
7.11.2 Verificar se todas as portas que acessam a EP são PCF P-90.			
7.11.3 Verificar se a instalação do Alçapão de Alívio está conforme indicada em planta – último pavimento;			
7.11.4 Verificar se as posições da janela de ventilação, em todos os pavimentos, estão conforme indicadas em planta;			
7.11.5 Verificar, quando da impossibilidade de ventilar a caixa de escada, a previsão do atendimento da ventilação do corredor de acesso a PCF P-90 da EP conforme indicado em planta;			
7.11.6 Verificar se a posição da ventilação permanente inferior (VPI) está conforme indicada em planta – no pavimento térreo;			
7.11.7 Verificar se a sinalização da PCF90 está conforme apresentada em projeto			
7.12 Escadas Enclausuradas a Prova de Fumaça	A	I	NA
7.12.1 Verificar correção das escadas a prova de fumaça (PF) quanto ao projeto e a norma (Itens 5.7.10 da IT 11);			
7.12.2 Verificar se o duto e a posição da captação de ar do duto horizontal estão conforme indicados em planta;			
7.12.3 Verificar se o acesso a antecâmara e a escada é por portas PCF P-60;			
7.12.4 Conferir se a instalação da ventilação junto ao piso para o duto de entrada de ar está conforme indicada em planta;			
7.12.5 Conferir se a instalação da ventilação junto ao teto para o duto de saída de ar está conforme indicada em planta;			
7.12.6 Verificar no topo do edifício se o duto de saída de ar se prolonga a no mínimo 1 m do restante da edificação;			
7.11.7 Verificar se a sinalização da PCF60 está conforme apresentada em projeto;			

7.13 Escadas à Prova de Fumaça Pressurizadas	A	I	NA
7.13.1 Verificar se as PFP estão de acordo com o projeto e seguem a norma (Itens 5.7.12 da IT 11);			
7.13.2 Verificar se as dimensões, área efetiva e a posição da janela de captação de ar para o duto de sucção da EEPFP estão conforme indicado em projeto;			
7.13.3 Verificar se as dimensões e características do duto de captação de ar estão conforme indicadas em projeto;			
7.13.4 Verificar se a localização, o acesso por PCF90 e sinalização da casa do motoventilador estão conforme projeto aprovado;			
7.13.5 Verificar se as especificações do sistema moto ventilador atende vazão e pressão ao qual foi dimensionado conforme indicado em projeto (ver especificação do produto);			
7.13.6 Verificar se a fonte de energia para o sistema motoventilador é independente ou por motogerador conforme indicado em projeto;			
7.13.7 Verificar a instalação de um detector de fumaça na sala do sistema moto ventilador; Nota: Funciona de forma inversa a todos os outros detectores, ou seja, desligando o sistema de pressurização;			
7.13.8 Verificar se o duto de pressurização, após sair do bocal do ventilador, está fazendo o mesmo percurso indicado em projeto;			
7.13.9 Verificar se as grelhas de insuflação estão instaladas nos pavimentos e suas dimensões conforme indicados em projeto;			
7.13.10 Verificar, se o damper de sobrepressão está localizado na escada pressurizada conforme indicado em projeto;			
7.13.11 Verificar se os acionadores manuais, o sistema de alarme e o sistema de detecção estão localizados conforme o projeto e acionam o motoventilador.			
7.13.12 Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “Escada Enclausurada à Prova de Fumaça Pressurizada (EEPFP) executada conforme IT 13 do CBMSE”.			
7.13.13 Exigir Laudo de Aferição de Pressão da EEPFP com as informações do diferencial de pressão na condição de nenhuma porta aberta e na condição com as portas abertas previstas em projeto, conforme Anexo M da IT 01;			
7.14 Outras alterações:	A	I	NA
7.14.1 Descrever:			

7.14.2 Descrever:			

8 BRIGADA DE INCÊNDIO	A	I	NA
8.1 Conferir se a quantidade de brigadistas está de acordo com o memorial;			
8.2 Checar os certificados de curso de brigadista e os nomes dos brigadistas (item 5.11.4 da IT 17);			
8.3 Outras alterações:	A	I	NA
8.3.1 Descrever:			
8.3.2 Descrever:			

9 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	A	I	NA
9.1 Verificar se a instalação das luminárias está conforme o projeto (Item 5.4.1.1 da IT 18);			
9.2 Verificar se os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência são adequados e certificados pelo Sistema Brasileiro de Certificação;			
9.3 Verificar, quando visualmente exposto, se os eletrodutos utilizados para os condutores da iluminação de emergência são de materiais incombustíveis ou metálicos;			
9.4 Verificar se a tensão de saída para o sistema de iluminação de emergência possui alimentação inferior a 30 Vcc;			
9.5 Verificar se as luminárias que compõem o sistema de iluminação de emergência atendem aos requisitos de resistência à temperatura, ausência de ofuscamento, resistência a fumaça e material. (itens 4.3.1 a 4.3.5 da NBR 10898);			
9.6 Sistema centralizado por baterias			
9.6.1 Verificar se as baterias do sistema estão instaladas em local ventilado para evitar acúmulo de gases explosivos. (item 4.1 da NBR 10898)			
9.6.2 Verificar se o local da central de baterias recarregáveis está compartimentado por paredes com características de TRRF de 2 h e portas de acesso do tipo PCF P-60 conforme indicado em projeto;			
9.6.3 Verificar se o painel de controle do sistema de IE mostra a situação de recarga, flutuação e controle das proteções das baterias;			
9.7 Sistema centralizado por grupo motogerador (GMG)			
9.7.1 Verificar se a localização do GMG está conforme projeto;			
9.7.2 Verificar se há dique de contenção no reservatório de diesel do motogerador (volume maior que 200 L);			
9.7.3 Verificar se o local do GMG está compartimentado por paredes com características de TRRF de 2 h e portas de acesso tipo PCF P-60 conforme indicado em projeto;			
9.7.4 Verificar se o local do GMG possui ventilação para exaustão de fumaça;			

9.7.5 Verificar se o painel de controle está na mesma sala do GMG e possui botão de partida;			
9.7.6 Verificar se a tensão de saída do GMG para o sistema de iluminação de emergência possui alimentação inferior a 30 Vcc; Nota: Locais compartimentados para escoamento de pessoas e livres de materiais combustíveis, com separação corta-fogo, podem manter a alimentação em 110/220 Vca (Ex.: Escadas Enclausuradas);			
9.7.7 Verificar se o GMG, caso não seja exclusivo para alimentação de iluminação de emergência, possui derivação de energia elétrica para atender luminárias de emergência com tensão máxima de 30 Vcc;			
9.7.8 Desligar a alimentação do GMG verificando o arranque automático de funcionamento do sistema de iluminação de emergência;			
9.7.9 Verificar a comutação do estado de vigília (supervisão) para o estado de funcionamento da iluminação de emergência ocorre automaticamente em um tempo não superior a 12 s;			
9.8 Sistema de conjunto de Blocos Autônomos			
9.8.1 Verificar se as luminárias de emergência estão na posição “on” (ligadas);			
9.8.2 Verificar, com o corte geral da rede elétrica, se ocorre o funcionamento de todas as luminárias;			
9.8.3 Verificar se o conjunto de blocos autônomos mantém iluminação constante por, no mínimo, 30 minutos;			
9.9 Documentação			
9.9.1 Verificar que ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “As instalações e serviços de Iluminação de Emergência foram executados conforme IT 18 do CBMSE”.			
9.9.2 Recolher as notas fiscais dos componentes, equipamentos e serviços utilizados na medida de segurança de Iluminação de Emergência (Baterias, Geradores, painel de controle, blocos autônomos, luminárias, etc);			
9.9.3 Exigir o laudo de inspeção da instalação elétrica conforme anexo 1 – modelo de atestado de conformidade das instalações elétricas da IT 01; apenas quando existir motogerador atendendo o sistema de combate a incêndio.			
9.10 Outras alterações:	A	I	NA
Descrever:			

MINUTA

10 SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	A	I	NA
10.1 Verificar se as botoeiras foram instaladas conforme o projeto,			
10.2 Verificar a altura (0,9 e 1,35m). Além da instalação dos avisadores sonoro-luminosos (2,2 a 3,5 m de altura) (itens 5.7 e 5.8 da IT 19);			
10.3 Analisar se o sistema de detecção foi instalado conforme projeto (9 m entre detectores de fumaça e 6 m, se detector de temperatura com alturas máximas de 8 e 5m respectivamente);			
10.4 Verificar se o sistema de detecção e alarme adotado na edificação é o mesmo descrito no “Quadro Resumo” das medidas de segurança do Projeto Técnico. (Sistema Convencional, Endereçável, Analógico ou Algorítmico);			
10.5 Conferir se a Central apresenta uma fonte de energia principal e uma outra de emergência ambas com tensão nominal de 24 Vcc;			
10.6 Realizar o teste do sistema de alarme. Além disso, verificar se o temporizador do pré-alarme é de no máximo 2 minutos (item 5.6.1 da IT 19);			
10.7 Verificar a existência de sinalização do acionador manual conforme NT14 – Sinalização de Equipamentos de Incêndio (E2);			
10.8 Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “As instalações e serviços realizados referente ao Sistema de Detecção e Alarme foram executados conforme IT 19 do CBMSE e NBR 17.240”;			
10.9 Outras alterações:	A	I	NA
10.9.1 Descrever:			
10.9.2 Descrever:			

11 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	A	I	NA
11.1 As sinalizações de emergência de ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso) estão de acordo com o projeto aprovado.			
11.2 As sinalizações de emergência de EQUIPAMENTOS (localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponíveis) estão de acordo com o projeto aprovado.			
11.3 As sinalizações de emergência de ALERTA (áreas e materiais com potencial de risco de incêndio, explosão, choques elétricos e contaminação por produtos perigosos) estão de acordo com o projeto aprovado.			
11.4 As sinalizações de emergência de PROIBIÇÃO (proibir e coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento) estão de acordo com o projeto aprovado.			
11.5 As sinalizações de emergência COMPLEMENTARES (indicação continuada de rotas de saída, indicação de obstáculos, sinalização de identificação dos pavimentos e outras) estão de acordo com o projeto aprovado.			
11.6 No sistema de proteção por hidrantes, as tubulações aparentes devem ter pintura na cor vermelha e também a tampa de abrigo do registro de recalque. (Item 6.2.6.1 e 6.2.4.4.4 da IT 20);			
11.7 Verificar se há EFEITO FOTOLUMINESCENTE nas sinalizações de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio, equipamentos de combate a incêndio e nas sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos. (Item 6.3e da IT 20);			
11.8 As sinalizações de emergências seguem as dimensões, pictogramas, cores e demais características elencadas nos Anexos A, B e C da IT 20.			
11.9 Verificar se as sinalizações de emergência estão fixadas a uma altura mínima de 1,80m; Nota: Para os locais de reunião de público (F-5 e F-6) as sinalizações deverão estar fixadas e visíveis, podendo estas, estar em alturas superiores as recomendadas em norma (1,80m) de forma que possam ser vistas pelo público;			
11.10 Outras alterações:	A	I	NA
11.10.1 Descrever:			

12 EXTINTORES	A	I	NA
12.1 Verificar o posicionamento dos extintores estão conforme o memorial descritivo e o projeto aprovado;			
12.2 Verificar se a capacidade extintora está conforme especificada em planta;			
12.3 Verificar se os extintores estão fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado, podendo ser disposto sobre suporte apropriado com altura de 0,20 m;			
12.4 Verificar nos extintores de incêndio os seguintes requisitos: Anel de manutenção, lacre, etiqueta de garantia (validade); quadro de instruções, selo do IMETRO;			
12.5 Certificar de que os extintores estão mantidos e instalados em local de fácil acesso e não sujeito a intempéries;			
12.6 Verificar a presença de extintores para riscos específicos (central de GLP, casa de máquinas e outros) atendendo ao item 5.2.1.12 da IT 21.			
12.7 Outras alterações:	A	I	NA
12.7.1 Descrever:			
12.7.2 Descrever:			

13 HIDRANTES E MANGOTINHOS	A	I	NA
13.1 Verificar se a RTI está protegida contra o fogo conforme indicado em planta (nos casos em que a RTI não for de TRRF 2 h);			
13.2 Verificar se a tomada da água da RTI para o Sistema de Hidrantes (diâmetro da tubulação e posição - altura) está conforme indicado em planta;			
13.3 Verificar a existência de válvula de retenção e sua posição de sentido caso esteja indicado em planta;			
13.4 Verificar o diâmetro da tubulação da saída da RTI à entrada da BCI conforme indicado em planta;			
13.5 Verificar se a especificação da BCI (vazão e altura manométrica) está conforme Projeto Técnico e de acordo com seu respectivo catálogo;			
13.6 Verificar especificação da potência (CV ou HP) do motor da BCI conforme indicado em Projeto Técnico;			
13.7 Verificar se as BCI estão com ligação elétrica independente em relação à ligação elétrica das demais cargas da edificação, como também, identificada e protegida;			
13.8 Verificar se o painel elétrico está identificado e operante;			
13.9 Verificar passagem by-pass interligando tubulação de sucção a tubulação de recalque com a correta instalação da válvula de retenção conforme indicado em planta;			
13.10 Verificar a presença de válvula de retenção na saída de cada BCI conforme indicado em planta;			
13.11 Verificar a existência do conjunto de acionamento automático (pressostato, manômetro ou válvula de fluxo) de cada BCI conforme indicado em planta;			
13.12 Verificar o diâmetro da tubulação da saída da BCI ao Hidrante de Parede mais desfavorável conforme indicado em planta;			
13.13 Verificar o tipo de tubo (aço preto, aço galvanizado, ferro fundido, cobre, etc) da BCI ao Hidrante de Parede mais desfavorável conforme indicado em planta;			
13.14 Verificar se as posições dos hidrantes estão conforme indicadas em planta;			
13.15 Verificar se o tipo, comprimento e diâmetro da mangueira está conforme indicado em memorial do Projeto Técnico;			

13.16 Verificar se o esguicho é regulável constituído em latão ou cobre;			
13.17 Verificar se a chave de mangueira é compatível com a junta storz;			
13.18 Verificar se o tamanho da placa da sinalização de emergência dos hidrantes de parede é compatível com a distância de visualização			
13.19 Verificar se a posição do hidrante de recalque está conforme indicada em planta (passeio público);			
13.20 Verificar se com a abertura do hidrante mais desfavorável a BCI entra em funcionamento;			
13.21 Verificar se com a abertura dos dois hidrantes mais desfavoráveis, após a conexão das mangueiras e esguicho previstas em projeto técnico, se a distância do jato na horizontal atende a distância mínima de 10 metros;			
13.22 Verificar se com a abertura do hidrante de recalque há saída de água;			
13.23 Verificar a existência e o funcionamento da bomba Jocky;			
13.24 Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “Serviço de instalação do Sistema de Hidrantes realizado conforme IT22 do CBMSE”.			
13.25 Outras alterações:			
13.25.1 Descrever:			
13.25.2 Descrever:			

	A	I	NA
14 PLANO DE INTERVENÇÃO			
14.1 Verificar se há plano de emergência e se está disponível para consulta (Item 7.1.1.1 da IT 16);			
14.2 Outras alterações:	A	I	NA
14.2.1 Descrever:			
14.2.2 Descrever:			

	A	I	NA
15 ELEVADOR DE EMERGÊNCIA			
15.1 Verificar se sua caixa enclausurada tem paredes resistentes a 120 min de fogo (item 5.9.2.1 a da IT 11);			
15.2 Verificar se suas portas abrem para local relativamente seguro a fogo e fumaça (item 5.9.2.1 b da IT 11);			
15.3 Checar se sua alimentação elétrica é independente da geral do edifício. Além disso, a alimentação elétrica deve possuir circuito chave reversível, no ponto de descarga, que possibilite que ele seja ligado a um gerador externo em caso de falta de luz na rede pública (item 5.9.2.1 c da IT 11);			
15.4 Checar se está ligado ao grupo motogerador de emergência (item 5.9.2.1 d da IT 11);			
15.5 Checar se o painel de comando está no piso de descarga (item 5.9.2.2 a da IT 11);			
15.6 Verificar se o poço do elevador tem abertura de ventilação permanente em sua parte superior (item 5.9.2.4 da IT 11);			
15.7 Verificar se atende a todos os pavimentos, inclusive os abaixo do pavimento de descarga (item 5.9.2.5 da IT 11).			
15.8 Outras alterações:	A	I	NA
15.8.1 Descrever:			
15.8.2 Descrever:			

	A	I	NA
16 RISCOS ESPECIAIS			
16.1 Central de glp	SIM	NÃO	
16.1.1 Verificar a presença de extintor específico para instalações de riscos especiais conforme item 5.2.1.12 da IT 21;			
16.1.2 Verificar sinalização de proibido fumar conforme item 5.3.1.1 da IT 20;			
16.1.3 Verificar a se o local de armazenamento dispõe de ventilação conforme item 5.2.8.1 da IT 28;			
16.2 Casa de Caldeiras / Casas de bombas / Casa de máquinas / Queimadores	SIM	NÃO	
16.2.1 Verificar a presença de extintor específico para instalações de riscos especiais conforme item 5.2.1.12 da IT 21.			
16.3 Casa de força elétrica / painéis energizados / Galeria de transmissão	SIM	NÃO	
16.3.1 Verificar sinalização de risco conforme item 5.3.1.2 da IT 20.			
16.4 Outros Riscos (gás amônia e demais riscos)	SIM	NÃO	
16.4.1 Verificar a presença de extintor específico para instalações de riscos especiais conforme item 5.2.1.12 da IT 21;			
16.4.2 Verificar sinalização de risco conforme item 5.3.1.2 da IT 20.			
16.5 Há ART do(s) risco(s) específico(s) envolvido(s)?	SIM	NÃO	NA
16.5.1 Descrever risco:			
16.5.2 Descrever risco:			
1Descrever risco:			
16.6 Outras alterações:	A	I	NA
16.6.1 Descrever:			
16.6.2 Descrever:			

17 OUTRAS ALTERAÇÕES NÃO ELENCADAS ANTERIORMENTE (CITAR NORMA RELACIONADA E O ITEM ESPECÍFICO DA NORMA, SE POSSÍVEL)	A	I	NA
17.1 Descrever:			
17.2 Descrever:			
17.3 Descrever:			
17.4 Descrever:			
17.5 Descrever:			
17.6 Descrever:			
17.7 Descrever:			
17.8 Descrever:			
17.9 Descrever:			
17.10 Descrever:			
17.11 Descrever:			
17.12 Descrever:			
17.13 Descrever:			
17.14 Descrever:			

MINUTA